

DEMOCRACIA Á ITALIANA

Dalmo de Abreu Dallari

Os médicos são obrigados a denunciar ao governo os imigrantes ilegais que atendam nos seus consultórios, nos ambulatórios ou nos hospitais, para que a Polícia Política proceda imediatamente à sua prisão e promova sua expulsão do País. Não importa se o paciente esteja doente, eventualmente necessitado de atendimento médico ou hospitalar de urgência. Os médicos foram incluídos compulsoriamente na categoria de agentes policiais e serão punidos se não executarem rigorosamente essas funções. Os padrões do nazi-fascismo estão sendo introduzidos por lei e quando completada sua formalização legal serão obrigatórios para todos.

Essa determinação, que é uma agressão mais do que evidente aos princípios de uma ordem democrática e à dignidade humana e profissional dos médicos, faz parte do “pacote de segurança”, denominação dada a um projeto de lei elaborado pelo Presidente do Conselho de Ministros da Itália, Sylvio Berlusconi, e aprovado recentemente pelo Senado italiano. O “pacote” inclui, ainda, a determinação de fichamento policial dos sem teto, como potencialmente delinquentes. Assim, a busca de refúgio por perseguição política ou religiosa e a situação de pobreza e marginalização social passam a ser tratadas como ações criminosas ou iniciação ao crime, no padrão da democracia à italiana. Essa feroz investida em nome da segurança nacional é bem conhecida dos brasileiros, pois vimos quanta violência e quanta corrupção foram implantadas no Brasil por salvadores da Pátria que deram o golpe de 1º de Abril de 1964 adotando esse mesmo rótulo.

Com essa definição legal dos criminosos não é difícil imaginar como será a repressão e quais serão as possibilidades de defesa dos acusados e o nível de respeito de seus direitos. É mais do que óbvio que qualquer pessoa que tenha a infelicidade de ser denunciada estará condenada por princípio, sem a mínima possibilidade de defesa. Além de ser merecedora do máximo repúdio essa reimplantação de padrões políticos e jurídicos que já produziram tragédias humanas, é também profundamente lamentável que isso venha ocorrendo hoje na Itália, País que já deu ao mundo a contribuição de uma cultura humanística do mais alto nível. Mais lamentável ainda é o fato de que o referido projeto de lei, o “pacote de segurança”, não é um dado isolado, mas reforça a revelação de uma triste realidade, que é o padrão de governo que domina hoje a Itália. Em relação ao Brasil vários Ministros desse governo deixaram expresso o seu pensamento em pronunciamentos recentes pela imprensa, quando disseram, grosseiramente e com intuito depreciativo, que o Brasil não era conhecido no mundo por seus juristas, mas apenas por suas bailarinas. Naquela ocasião, alguns brasileiros, pouco ciosos de sua dignidade pessoal e nacional e, não obstante o substrato fascista, manifestaram apoio ao governo italiano. Registre-se, aliás, que, conforme os últimos destaques da imprensa sobre a Itália, a máfia também continua muito atuante naquele País, que teve e tem grandes figuras de juristas, mas

cuja imagem internacional é de terreno propício à máfia e ao fascismo, sendo esses os traços mais conhecidos da realidade política italiana de hoje.

Por tudo isso, fica, mais uma vez, absolutamente fora de dúvida o acerto da decisão do Ministro Tarso Genro, que, no exercício de sua competência legal indiscutível, concedeu o estatuto de refugiado a Cesare Battisti, cuja extradição é pretendida pelo atual governo italiano, por estar convencido de que se fosse concedida a extradição, agora constitucionalmente impossível pela concessão legal do refúgio, Battisti não teria a mínima segurança do respeito aos seus direitos e até mesmo à sua integridade física e à sua dignidade humana.